



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 823, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Grupo de Estudos de Fauna Silvestre – GEFAS**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 014/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.027597/2024-58,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Grupo de Estudos de Fauna Silvestre – GEFAS**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a ser realizado no período de novembro de 2024 a novembro de 2029, tendo como coordenador o Professor Cauê Guion de Almeida, cujo objetivo geral é proporcionar aos discentes a ampliação de seu conhecimento sobre fauna silvestre nativa e exótica por meio de atividades e estudos de temas relacionados à conservação de mamíferos, aves, répteis e anfíbios, bem como seu manejo, uso e os biomas em que vivem, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena

PRESIDENTE